



DECRETO Nº 162/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARATER
TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 975/2013 de 08 de Agosto de 2013, Lei 540/2003;

CONSIDERANDO: O fim do contrato firmado com a servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Professora Ensino Fundamental (20 horas semanais)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a servidora municipal **JULIANA SALIN BEHNE**, admitida pelo Decreto nº 056/2014 de 13 de Fevereiro de 2014.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 056/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
15 DE MAIO DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico